



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**PORTARIA Nº 588/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** a servidora **SUELLEN PIRES PRATA**, Diretor Especializado em Mobilidade Urbana matrícula nº 081211364, como fiscal do contrato nº 130/2022, com a Locatária Renilda Figueira Graciano, para locação do imóvel situado na RJ 160, S/Nº, Bairro: Lavrinhas – Cordeiro/RJ, destinado ao funcionamento do depósito e guarda de veículos automotores e outros tracionados apreendidos e/ou removidos por infração de trânsito, conforme especificado na justificativa de Dispensa de Licitação nº 010/2022 e a Proposta do presente processo administrativo nº 460/2022, que passam a integrar o presente Termo, a contar da data da assinatura: 19 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
**Prefeito**